Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.422, DE 27 MAIO DE 2024.

Institui o Prêmio Destaque Profissionais do Turismo.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Prêmio Destaque Profissionais do Turismo a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal aos profissionais que atuam no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º O Prêmio Destaque Profissionais do Turismo tem como objetivo homenagear profissionais na área do Turismo que se destacarem no decorrer do ano, no desenvolvimento de suas práticas profissionais.

Art. 3º Anualmente, durante o mês de maio, os homenageados serão indicados pelos Vereadores, sendo que cada Vereador escolherá apenas 1 (um) homenageado.

Art. 4º A homenagem e entrega do prêmio acontecerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, preferencialmente no dia 8 de maio, data em que é comemorado o Dia Nacional do Turismo.

Parágrafo único. Não sendo possível a realização de Sessão Solene descrita no *caput* deste artigo, em razão de feriado ou recesso, ponto facultativo ou fim de semana, realizar-se-á no dia útil posterior.

Art. 5º Cada vereador(a) deverá apresentar sua indicação, devidamente justificada.

Art. 6º O homenageado receberá um certificado de honra ao mérito da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Art. 7º As despesas decorrentes da realização do Prêmio Destaque Profissionais do Turismo correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Andre Roberto Alliana
Secretário Municipal de Turismo
e Projetos Estratégicos

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 1d90a0f1-125f-4f8d-9c85-3310af27de0f.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.422/2024**

Assunto: **INSTITUI O PRÊMIO DESTAQUE PROFISSIONAIS DO TURISMO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1d90a0f1-125f-4f8d-9c85-3310af27de0f

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1d90a0f1-125f-4f8d-9c85-3310af27de0f

Hash do Documento

A7996FE24E4924ABE33E9A4BC82FAA1956D3D7AEF04CD18670FFFA76C5268F19

Anexos

PL 129-2023 - ANICE GAZZAOUI.pdf - **f93cb6c1-a26e-4ea0-b798-185a2a88f941**
5422- INSTITUI O PRÊMIO DESTAQUE PROFISSIONAIS DO TURISMO - PL 129-2023 - VEREADORA ANICE GAZZAOUI.doc - **5f771d1c-b662-45d4-b4a3-8b53336215e5**
5422- INSTITUI O PRÊMIO DESTAQUE PROFISSIONAIS DO TURISMO - PL 129-2023 - VEREADORA ANICE GAZZAOUI.pdf - **2704af50-5437-4d77-b581-559337c73aed**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 27/05/2024 12:37:01 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 27/05/2024 13:17:59 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 27/05/2024 12:25:22 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ANDRE ROBERTO ALLIANA (Signatário) - CPF: ***90461904** em 27/05/2024 13:31:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4962 - Data: 27/05/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.